

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano II - Nº 0043 23/05/2025

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO URGENTE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EMPREGADOS(AS) DA EBSEH - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SINTSEF-CE), entidade sindical de 1º grau representativa dos interesses da categoria dos servidores federais, com sede na Rua 24 de Maio, nº 1201, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.688/0001-01, pelo presente Edital, e em conformidade com os artigos 17, 18, 19 e 20 do Estatuto Social, CONVOCA todos(as) os(as) empregados(as) da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, lotados na base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 12:00, em primeira convocação com a presença de 5% dos trabalhadores e às 12:30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, de forma virtual por meio da plataforma Zoom, com o seguinte ponto de pauta:

1- Aprovação ou rejeição da proposta da empresa apresentada pelo Ofício-Circular - SEI nº 2/2025/PRES-EBSEH, de 07.05.2025, EM ANEXO, a saber a) alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade para o salário-mínimo vigente, aplicável a todos(as) os(as) empregados(as) admitidos antes de 30/07/2019; b) implementação da Parcela Fixa de Natureza Indenizatória (PFNI) para os(as) empregados(as) que, em 30/04/2025, percebiam o adicional de insalubridade com base no salário-base;

Em caso de rejeição da proposta votar os seguintes desdobramentos:

2- Revogação da Resolução 88 de 31 de julho de 2019 que alterou a base de cálculo da insalubridade para os empregados contratados a partir daquela data;

3- Autorização para a CONDSEF/FENADSEF ingressar com reclamação pre-processual (pedido de mediação) no Tribunal Superior do Trabalho (TST);

4- Instalação da Assembleia em caráter Permanente enquanto perdurarem os encaminhamentos relativos ao cálculo do adicional de insalubridade;

5- Recomendação para que os empregados e empregadas não ingressem com ações individuais de modo a manter a luta coletiva, inclusive no terreno jurídico;

6. Convocação de um Dia Nacional de Luta para a terça-feira, 03/06/2025; O link de acesso à assembleia será disponibilizado no site oficial do SINTSEF-CE ([www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br)). Para participação, é necessário realizar a identificação com nome completo e número de matrícula SIAPE.

Fortaleza, 23 de maio de 2025  
**A DIREÇÃO COLEGIADA  
SINTSEF-CE**

## EBSEH CONFIRMA QUE SEGUIRÁ COM MUDANÇA NA INSALUBRIDADE E SOLICITA MEDIAÇÃO NO TST

No último dia 22 de maio, a Ebserh publicou o Ofício-Circular nº 4/2025/PRES-EBSEH, no qual informa oficialmente às entidades sindicais que dará prosseguimento à alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade dos seus empregados.

A decisão ocorre após o fim do prazo estabelecido pela empresa, (21/05) para que as entidades se manifestassem sobre a proposta encaminhada anteriormente, por meio do Ofício-Circular nº 2/2025.

Segundo o novo comunicado, a ausência de resposta das entidades dentro do prazo prorrogado levou a empresa a considerar encerradas as possibilidades de acordo direto sobre o tema. A Ebserh afirma estar legalmente obrigada a cumprir o Acórdão nº 2345/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), reforçado por sentença judicial com trânsito em julgado, que determina que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito com base no salário mínimo, e não mais sobre o salário-base dos trabalhadores.

Diante da postura intrasigente da empresa a direção do Sintsef-CE reforça que encaminhará as deliberações aprovadas na assembleia que ocorrerá no dia 26/05, de maneira virtual às 12h. A mobilização segue firme, com articulação nacional coordenada pela Condsef/Fenadsef e demais entidades representativas.

**Insalubridade é inegociável!**



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 9179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Lucy Mary Matos e Petrônio Soares  
Jornalista: Letícia Alves e Júnior Tavares (5050/CE)



Tel. Sintsef-CE:  
3255.7349